

PORTARIA Nº. 542/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 471 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor **Marllos Peres de Melo** em razão de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Piscicultura, na sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor **Marllos Peres de Melo** Matrícula: 1906, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 04.09.2017 a 04.09.2017

Objetivo: em razão de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Piscicultura, na sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa.

Valor: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Setembro



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017